

RESOLUÇÃO CERHI/RJ Nº. 38 DE 25 DE MARÇO DE 2009

APROVA O CADERNO DE AÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO BNG2 DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL COMO ORIENTADOR DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS PELO COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº. 3.239, de 02 de agosto de 1999, em sua 27ª Reunião Ordinária analisou o Processo Nº. E-07/500.173/2009 e considerando:

- que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul foi aprovado na plenária do CEIVAP, através de Deliberação Nº16 de 04 de novembro de 2002;

- que Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios (CBH-Rio Dois Rios) reconhecido e qualificado pelo *Decreto Estadual N°41.472* de 11 de setembro de 2008 - Ato do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, em sua 1ª Reunião Plenária de 2009 aprovou através da Resolução Nº. 001 do CBH – Rio Dois Rios em 27 de janeiro de 2009, o caderno de Ações da bacia do Rio Dois Rios, parte integrante do Plano Rio Paraíba do Sul, como documento base do Plano Preliminar de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Rio Dois Rios;

- a necessidade de ter um documento que norteia as ações e investimento na área da Região Hidrográfica Rio Dois Rios dos recursos existentes na sub conta do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios (CBH-Rio Dois Rios) no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Caderno de Ação na Área de Atuação do BNG-2 do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul como orientador das ações e investimentos a serem realizados pelo Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios (CBH-Rio Dois Rios);

Art. 2º – O Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios (CBH-Rio Dois Rios) deverá elaborar o seu Plano Recursos Hídricos até um ano após a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2009.

Paulo Canedo de Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos